

**LEI Nº 01/98**  
De 15 de abril de 1998

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

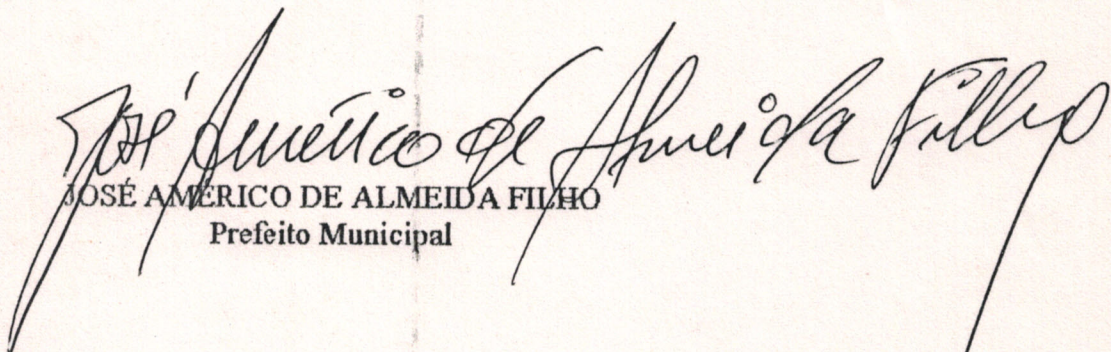
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - fica denominada RUA EUZÉBIO JOSÉ DE AZEVEDO, a começar da Praça Jaime Figueredo Lima até a pista asfáltica na Bairro Fontinhas.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 15  
de abril de 1998.

  
JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal